

“OPRAM91 – O CLUBE CÁ DE FORA – PORTO SANTO”

PROJETO DA ESTRUTURA

1 - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

“OPRAM91 – O CLUBE CÁ DE FORA – PORTO SANTO”

PROJETO DA ESTRUTURA

Índice

<u>1 – APRESENTAÇÃO</u>	3
<u>2 – SOLUÇÃO ESTRUTURAL</u>	3
<u>3 – MATERIAIS</u>	3
<u>4 – REGULAMENTO</u>	4
<u>5 – ACÇÕES</u>	4
<u>6 – BASE DE APOIO</u>	4
<u>7 – NOTA FINAL</u>	4

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1 – APRESENTAÇÃO

A presente memória diz respeito ao Projeto de Estruturas da Infraestrutura de Lazer a edificar no terreno adjacente ao Pavilhão do Sporting Clube do Porto Santo, na freguesia e concelho do porto Santo.

Atendendo à especificidade do espaço está previsto executar um churrasco, com as diversas dependências para o seu funcionamento, em estrutura de betão armado, uma parede de escalada em betão armado e na partilha Poente, um muro de suporte em betão armado para contenção de terras, ampliando a área plana existente.

2 – SOLUÇÃO ESTRUTURAL

Concebeu-se para os diversos elementos de arquitetura a edificar uma estrutura de betão armado constituída por lajes, paredes e muros, de acordo com o cálculo das diversas peças solicitadas às diversas ações previstas na regulamentação em vigor.

3 – MATERIAIS

Para a estrutura de betão armado utiliza-se o Aço A400NR e o Betão C40/50 de acordo com as especificações expressas nos desenhos de pormenor dos elementos estruturais a edificar.

4 – REGULAMENTO

Na elaboração do projeto adotou-se a regulamentação portuguesa em vigor, nomeadamente o Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado (REBAP).

5 – ACÇÕES

As ações atuantes nas peças estruturais encontram-se de acordo com o especificado no Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes tendo em consideração as características e o tipo de utilização do espaço.

6 – BASE DE APOIO

A estrutura de betão armado constituída por paredes e muros será assente sobre sapatas continuas.

7 – NOTA FINAL

Em todo o omissos, na presente memória descritiva, deverão ser respeitadas as normas de boa construção e as disposições regulamentares em vigor.

Funchal, julho de 2020

António Sousa

(Eng.º Civil)